

PORTARIA Nº 1.241/SIA, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.533545/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeroporto Presidente Itamar Franco (Código OACI: SBZM), localizado em Goianá (MG), com as seguintes informações, do Anexo à Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SBZM	Regional da Zona da Mata	Goianá	MG	4C	NPA	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA